

PORTARIA Nº 13 - GAB/DG/CAM/IFAM de 25.01.2018

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 688 – GR/IFAM de 20.04.2017, publicada no DOU, página 20, da Seção 2, de 24.04.2017, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO Instrução normativa TCU nº 63/2010 e Decisão Normativa TCU nº 161/2017.

Art. 1º PRORROGAR os efeitos da PORTARIA Nº 219 - DG/CAM/IFAM, de 10.11.2017 do IFAM *Campus* Avançado Manacapuru, que constituiu a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2017**, por 90 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11.01.2018.

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Prof. Me. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria IFAM Nº 688 – GR/IFAM de 20.04.2017